



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 99937-0501  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)

**PORTARIA 150/2026/SA de 28-05-2026**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 94 inciso I da Lei Municipal nº 539 de 01 de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

**Declarar Efetivo Exercício** o afastamento por 08 (oito) dias, no período de 24(vinte e quatro) a 31 de maio de 2026, da servidora **Carla Liziane Pereira Ilha**, Assistente Administrativo de Apoio, matrícula nº 613, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, devido ao luto por falecimento de sua mãe, conforme cópia de certidão de óbito anexa.

Dilermando de Aguiar, aos 28(vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil vinte e seis).

**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.